



# Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC

## EDITAL Nº 02/2023 - DIREÇÃO

**Determina reajuste dos valores de mensalidades dos cursos oferecidos pela Instituição.**

O Diretor da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito, no uso de suas atribuições, **Considerando** o momento econômico vivido, refletido no acumulado dos índices que evidenciam a realidade da economia brasileira no último ano;

**Considerando** a elevação das despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas;

**Considerando** o disposto no Art.1º, parágrafo 4º, da Lei Nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999,

### **RESOLVE:**

Reajustar em 9,58% (nove vírgula cinquenta e oito por cento) as mensalidades dos cursos oferecidos pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Itabirito no 1º semestre de 2024, **não compreendendo aqueles contratos que tenham sofrido reajuste a menos de um ano ou que não tenham completado um ano de curso.**

O presente edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CURSO	PERÍODO 2º/2023	MENSALIDADE 2º/2023
DIREITO	2	R\$ 1.226,11
DIREITO	4	R\$ 1.226,11
DIREITO	6	R\$ 1.226,11
DIREITO	8	R\$ 1.226,11

ACRÉSCIMO	PERÍODO 1º/2024	MENSALIDADE 1º/2024
9,58%	3	R\$ 1.343,57
9,58%	5	R\$ 1.343,57
9,58%	7	R\$ 1.343,57
9,58%	9	R\$ 1.343,57

Itabirito, 25 de outubro de 2023.

Bonifácio José Ribeiro de Andrada  
Diretor